



# Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Quinta-feira • 25 de fevereiro de 2021 • Ano V • Edição Nº 878

## SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 7/2021) .....	2
PORTARIA (Nº 159/2021) .....	4
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> .....	5
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	5
EXTRATO (CONTRATO Nº 061/2021) .....	5
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2021) .....	6
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 061/2021) .....	7
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2021) .....	8

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 7/2021)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau  
Guimarães, Bahia.

### DECRETO Nº 007/2021, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre as medidas implementadas pelo Decreto nº 006/2021, estipula a prorrogação do prazo, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES**, BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.979/2020, na Portaria MS/GM Nº 356/2020 e na Portaria MS/GM nº 188/2020, e, ainda,

**Levando em conta os considerandos invocados no Decreto nº 006/2021 de 25 de fevereiro de 2021;**

**CONSIDERANDO** que o Centro de Operações de Emergência Saúde (COE-Saúde), e o Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19), analisando a situação, se posicionaram pela prorrogação do prazo do toque de recolher no Município de Wenceslau Guimarães para conter a proliferação do vírus e impactos gerados pela doença infecciosa;

**CONSIDERANDO a prorrogação do toque de recolher estabelecida no Decreto nº 20.240 de 21 de fevereiro de 2021;**

#### DECRETA:

**Art. 1º. Fica prorrogado o prazo do toque de recolher** do Município de Wenceslau Guimarães, previsto no art. 1º do Decreto nº 006/2021, **até o dia 28 de fevereiro de 2021.**

**Art. 2º.** As demais medidas previstas nos decretos anteriores continuam em vigência.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ratificando os **Decretos 30/2020, 032/2020, 033/2020, 034/2020, 036/2020, 037/2020,**

**037/2020, 038/2020, 039/2020 e 006/2021 nas partes em que não forem conflitantes.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES,**  
em 25 de fevereiro de 2021.

**CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA (Nº 159/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
CNPJ nº 13.758.842/0001-59  
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 159 /2021, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Concede férias a servidora  
**SARA CONCEICAO DE  
JESUS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO WENCESLAU GUIMARÃES** - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o quanto requerido pelo servidor.

**RESOLVE:**

Conceder, nos termos do Art. 113 da Lei nº 319/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias a servidora SARA CONCEICAO DE JESUS no período de 22 de Fevereiro de 2021 a 22 de Março de 2021, proveniente do período aquisitivo 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro 2019. Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de gozo das férias aqui tratadas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, 24 de Fevereiro de 2021

**Carlos Alberto Lioterio dos Santos**  
Prefeito Municipal

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 061/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 061-2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 050-2021; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042-2021; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. II, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, CONTRATADA: CHARLINE CARVALHO FREITAS - ME (CNPJ Nº 27.906.535/0001-82) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNCIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO: MARMITEX E SELF-SERVICE, VISANDO PRESTAÇÕES FUTURAS, PARA ATENDER NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, COM VIRGÊNCIA DE 10 (DEZ) MESES, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 17.100,00 (DEZESSETE MIL, CEM REAIS), COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0505/0707/1010/1112/1214/1315;2002/2025/2035;33903900;0100000/7101000/012900 0/6102000/0114000. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2021. PELO CONTRATANTE: CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL.

**EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

**SETOR DE LICITAÇÃO**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050-2021; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042-2021; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. II, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, CONTRATADA: **CHARLINE CARVALHO FREITAS ME** (CNPJ Nº 27.906.535/0001-82) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNCIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO: MARMITEX E SELF-SERVICE, VISANDO PRESTAÇÕES FUTURAS, PARA ATENDER NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, VIGÊNCIA 10 (DEZ) MESES, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 17.100,00 (DEZESETE MIL, CEM REAIS) COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0505/0707/1010/1112/1214/1315;2002/2025/2035;33903900;0100000/7101000/0129000/6102000/0114000.

Wenceslau Guimarães, 19 de Fevereiro de 2021.

JOSE BRITO CABRAL NETO  
PRESIDENTE DA CPL

**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO (CONTRATO Nº 061/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO**

A Prefeitura Municipal de WENCESLAU GUIMARÃES/BA, inscrita no CNPJ 13.758.842/0001-59, autoriza a empresa CHARLINE CARVALHO FREITAS ME, inscrita no CNPJ Nº 27.906.535/0001-82, através do Contrato Nº 061-2021, assinado entre as partes dia 19/02/2021, a dar início a prestação dos serviços de empresa especializada em fornecimento de refeição tipo: MARMITEX e SELF-SERVICE, visando prestações futuras, para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães. Será de acordo com as necessidades da administração, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas.

WENCESLAU GUIMARÃES/BA, 19 Fevereiro de 2021.

---

**Carlos Alberto Liotério dos Santos**

Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2021)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050-2021**

**DISPENSA Nº 042-2021**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa que informa da necessidade da contratação de empresa especializada em fornecimento de refeição tipo: MARMITEX e SELF-SERVICE, visando prestações futuras, para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães, junto a empresa CHARLINE CARVALHO FREITAS ME (CNPJ Nº 27.906.535/0001-82), vigência de 10 meses, perfazendo o valor global de R\$ 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Wenceslau Guimarães, 19 de Fevereiro de 2021.

Carlos Alberto Liotério dos Santos  
Prefeito Municipal